



**Nota Técnica AF/SS nº 03, de 22 de março de 2013**

**Assunto:** Fluxo para a programação, distribuição e monitoramento do medicamento Mesilato de Imatinibe 100mg e 400mg, para os pacientes em tratamento de Tumor de Estroma Gastrintestinal Avançado - GIST, Leucemia Mielóide Crônica e Leucemia Linfoblástica Crônica nos Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS.

**Destinatário:** Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS

Núcleos de Assistência Farmacêutica / Departamentos Regionais  
de Saúde

Considerando a necessidade de programação, distribuição e monitoramento das informações do medicamento Mesilato de Imatinibe 100mg e 400mg, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, definiu o modelo de planilha que deverá ser seguido pelos Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS, garantindo a adequada distribuição e o monitoramento dos pacientes em uso do medicamento.

As planilhas preenchidas pelos Hospitais são consolidadas e encaminhadas trimestralmente, conforme solicitação do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégicos (DAF) da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) e o Departamento de Atenção Especializada (DAE), da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde.

Visando a melhoria da logística de distribuição do medicamento mesilato de imatinibe, pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo aos Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS, a partir de abril/2013 o medicamento passará a ser distribuído diretamente aos Hospitais.

Assim, a programação e distribuição ocorrerão da seguinte forma:

**1. Programação:**

1.1. Os Hospitais deverão preencher e encaminhar as informações sobre o medicamento mesilato de imatinibe para a SES, utilizando as planilhas de “Relação dos pacientes – mesilato de imatinibe” (Anexo 01) e a “Previsão de estoque de mesilato de imatinibe” (Anexo 02);

1.2. As planilhas de Relação dos pacientes e Planilha de previsão de estoque de mesilato de imatinibe, deverão ser enviados à SES, conforme cronograma (Anexo 3), em formato eletrônico para os seguintes endereços:

**[egravinez@saude.sp.gov.br](mailto:egravinez@saude.sp.gov.br) e [sfranchin@saude.sp.gov.br](mailto:sfranchin@saude.sp.gov.br);**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1.3. Os Hospitais que não enviarem as planilhas de Relação dos pacientes e a Planilha de previsão de estoque de mesilato de imatinibe preenchidas, em conformidade com o cronograma, não receberão o medicamento.

**2. Distribuição:**

2.1. O medicamento será distribuído aos Hospitais, em conformidade com as informações das planilhas de Relação dos pacientes, Planilha de previsão de estoque e estoque disponível no almoxarifado da SES/SP;

2.2. A distribuição será realizada pela Fundação para o Remédio Popular (FURP), diretamente aos Hospitais;

2.3. No ato do recebimento do medicamento, os Hospitais deverão proceder da seguinte forma:

2.3.1. Os Hospitais Públicos Estaduais com Unidade Gestora Executora (UGE) deverão atestar o recebimento do medicamento e arquivar as faturas no Hospital, pois a Nota de Lançamento (NL) será emitida diretamente no código da UGE;

2.3.2. Os demais Hospitais que não possuem UGE própria, deverão atestar o recebimento do medicamento na fatura, arquivar 1 (uma) via no Hospital e encaminhar 1 (uma) via para o Departamento Regional de Saúde da SES/SP correspondente à sua área de abrangência;

2.3.3. Os Departamentos Regionais de Saúde, setor de finanças, deverão conferir os valores das faturas com as notas de lançamentos (NL), atualizar o Sistema SIAFEN e arquivar as faturas.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Anexo 02. Planilha de Previsão de Estoque de Mesilato de Imatinibe**

PREVISÃO DE ESTOQUE DE MESILATO DE IMATINIBE			
MÊS DE REFERÊNCIA:			
UF	HOSPITAL (NOME DE FANTASIA)	ESTOQUE DE MESILATO DE IMATINIBE 400MG (EM COMPRIMIDOS)	ESTOQUE DE MESILATO DE IMATINIBE 100MG (EM COMPRIMIDOS)

**Anexo 03. Cronograma de envio das informações à SES**

CRONOGRAMA DE ENVIO DAS INFORMAÇÕES À SES	
MÊS	DIA
ABRIL	3
MAIO	2
JUNHO	5
JULHO	3
AGOSTO	2
SETEMBRO	3
OUTUBRO	2
NOVEMBRO	4
DEZEMBRO	3

**Referências Bibliográficas:** Não aplica.

  
Dra. Eliana Satiko Shiino Gravinez  
Diretor Técnico II  
Assistência Farmacêutica  
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo

  
Dra. Sonia Maria Franchin  
Diretor Técnico de Saúde II  
Assistência Farmacêutica  
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo

  
Dra. Sonia Lucena Cipriano  
Diretor Técnico de Saúde III  
Assistência Farmacêutica  
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo